

DECRETO N.º24/2014, 14 DE ABRIL DE 2014

**REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS DOS
SERVIDORES.**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 757/2003, de 14 de julho de 2003, fixa o valor das diárias do Prefeito e demais Servidores, estabelecendo em seu artigo 16 que os valores serão reajustados nos mesmos percentuais de aumentos concedidos ao funcionalismo municipal;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 7% em 2014, conforme Lei Municipal nº 1.206/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam reajustados os valores das diárias do Chefe do Executivo e Servidores do Município, no percentual de 7%, conforme tabela abaixo:

Cargo	Valor R\$
Prefeito e Vice-Prefeito	331,58
Secretários Municipais, Assessor Jurídico, Técnicos em Contabilidade, Inspetores Tributários, Fiscal Lotador e Coordenadores de Serviços	248,72
Demais Funcionários	192,60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE ABRIL DE 2014

Registre-se e Publique-se

**Clairton Pasinato,
Prefeito Municipal.**

Marcio Caprini,
Secretário da Administração